



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto N° 2958/2019**  
**De 20 de março de 2019**

Aprova o Termo de Responsabilidade que regulamenta a condução de veículos da Secretaria de Obras do Município e dá outras providências".

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e atendendo o Art. 31 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município no âmbito do Poder Executivo, Administrações Diretas e Indiretas,

DECRETA:

**Art.1°** Fica aprovado o Termo de Responsabilidade, que regulamenta a condução de veículos da Secretaria de Obras do Município de Canarana, que segue anexo como parte integrante deste Decreto.

**Art.2°** Caberá a Secretaria Municipal de Obras orientar aos responsáveis pelos Veículos quanto ao cumprimento integral do referido Termo de Responsabilidade.

**Art.3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,  
em 20 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**